



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

### **RELATÓRIO DE GESTÃO**

#### **UG: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARECHAL FLORIANO-ES**

#### **EXECÍCIO DE 2024**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

#### **I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano foi da ordem de **R\$ 4.130.704,00 (quatro milhões, cento e trinta mil, setecentos e quatro reais)**, sendo que no decorrer do exercício de 2024 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa atualizada de R\$ 5.911.575,82 (cinco milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo que da totalidade dos créditos adicionais abertos, R\$ 362.662,67 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 1.418.209,15 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e nove reais e quinze centavos) por superávit financeiro e R\$ 1.510.331,38 (um milhão, quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano, conforme a seguir demonstrado:



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa fixada	4.130.704,00
<b>Créditos adicionais</b>	<b>1.780.871,82</b>
(+)Suplementares(Recursos de Excesso de Arrecadação)	362.662,67
(+)Suplementares(Superávit Financeiro)	1.418.209,15
(+)Suplementação de dotação	1.510.331,38
(-)Suplementação de dotação	(1.510.331,38)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>5.911.575,82</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 para o Fundo Municipal de Assistência Social, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 1.451.613,03 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e treze reais e três centavos), conforme demonstramos a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa total autorizada	5.911.575,82
Despesa empenhada	4.459.962,79
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>1.451.613,03</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano recebeu de repasse de Recursos próprios da Assistência Social a importância de R\$ 2.323.675,30 contabilizados na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Assistência Social importância de R\$ 1.319.077,78 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Receita Arrecadada Orçamentária	1.319.077,78



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

Receita de Transferência Arrecadada	2.323.675,30
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>3.642.753,08</b>

Fonte: Balancete da Receita

### **II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2023 foi de R\$ 2.216.200,11. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de R\$ 1.950.317,71.

### **III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL**

O patrimônio do exercício de 2024 sofreu um acréscimo na conta de bens móveis de R\$ 205.881,89 e a conta de bens imóveis um acréscimo de R\$ 1.007.917,80, resultando em um saldo final de R\$ 1.951.568,29 e R\$ 1.923.935,50 de bens móveis e imóveis respectivamente. A conta de depreciação acumulada, apresentou uma elevação de R\$ 330.072,36, resultando em um saldo final de R\$ 761.443,68. Tal oscilação na conta de bens móveis e imóveis, ocorreram em virtude do Fundo Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano ter efetuado, no decorrer do exercício de 2024, reavaliação dos bens do Fundo Municipal de Assistência Social e investimentos em equipamentos e bens imóveis. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 2.916,30, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 22.618,78, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

### **IV - RESTOS A PAGAR**



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 4.459.962,79** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), **R\$ 3.637.695,81** (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) foram pagos no próprio exercício, gerado o montante de **R\$ 822.266,98** (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 822.266,98** (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa empenhada	4.459.962,79
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>3.637.695,81</b>
(=)RP Processado do Exercício	27.152,42
(=) RP Não processado do Exercício	795.114,56
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>822.266,98</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>822.266,98</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

### **CONCLUSÃO:**

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2024 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Marechal Floriano – ES, 18 de março de 2025.

**Simone Catarina Lemke Cancelliere**

Secretária Municipal de Assistência Social